LEI Nº 2.151, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Publicado no Diário Oficial nº 2.984

Declara de utilidade pública estadual a Associação Comunitária dos Pequenos Trabalhadores Rurais do Distrito de Ferreirópolis - ACPTRDF, localizada no Município de Buriti do Tocantins.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no exercício do cargo de Governador do Estado,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Comunitária dos Pequenos Trabalhadores Rurais do Distrito de Ferreirópolis - ACPTRDF, localizada no Município de Buriti do Tocantins.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2009; 188° da Independência, 121° da República e 21° do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM

Governador do Estado, Interino